



Câmara Municipal de

Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 19/08/2026
Populino

GABINETE DO VEREADOR ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO (MDB)

PROJETO DE LEI Nº 76/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOL
19/08/2026
José Amândio
RESPONSÁVEL

Concede o Título de Cidadã Itapipoquense à Procuradora do Município Ana Carolina Bezerra de Almeida Monteiro, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itapipoquense à Sra. Ana Carolina Bezerra de Almeida Monteiro, Procuradora de carreira do Município de Itapipoca, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à defesa do interesse público e à preservação do patrimônio municipal.

Art. 2º - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério da agraciada, comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local escolhido e a data escolhida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 19 de agosto de 2026.


Ézio de Souza Sampaio

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca



Câmara Municipal de

Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO (MDB)

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a concessão do Título de Cidadã Itapipoquense à Sra. **Ana Carolina Bezerra de Almeida Monteiro**, Procuradora de carreira do Município de Itapipoca, em reconhecimento à sua trajetória profissional, ao compromisso com a Administração Pública e aos relevantes serviços prestados ao Município de Itapipoca.

A presente homenagem integra as comemorações do Dia do Procurador Municipal de Itapipoca, celebrado em 21 de agosto, nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº 177, de 27 de dezembro de 2023. A escolha da data reveste-se de especial significado histórico, pois corresponde ao dia da posse e do início do efetivo exercício, em 21 de agosto de 2017, da primeira Procuradora de carreira do Município de Itapipoca, aprovada no concurso público regido pelo Edital nº 001/2015.

TRAJETÓRIA DA HOMENAGEADA

Natural de Fortaleza Estado do Ceará, **Ana Carolina Bezerra de Almeida Monteiro** é advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, sob o nº 23.962, Ingressou no quadro efetivo do Município de Itapipoca em 21 de dezembro de 2017, sob a matrícula funcional nº 138374-4, tornando-se a segunda Procuradora de carreira do Município, marco de especial relevância para a institucionalização e consolidação da advocacia pública municipal.

Sua formação acadêmica compreende graduação em Direito pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR; pós-graduação em Direito e Processo Constitucional; e pós-graduanda em Reforma Tributária.

Antes de ingressar no serviço público municipal de Itapipoca, exerceu a advocacia Privada.

CONTRIBUIÇÕES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA MUNICIPAL

Entre suas principais contribuições para o fortalecimento institucional e a estruturação da Procuradoria-Geral do Município de Itapipoca, destacam-se:



Câmara Municipal de

Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO (MDB)

I – Participação da elaboração do Projeto de Lei que instituiu o Fundo Municipal de Sucumbência da Procuradoria-Geral do Município, contribuindo para o fortalecimento institucional e a valorização da carreira de Procurador Municipal;

II – a participação na elaboração do Projeto de Lei que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Procuradores Municipais, bem como na estruturação da Procuradoria-Geral do Município;

Tais iniciativas representam contribuições concretas para a consolidação de uma advocacia pública municipal estruturada, técnica e comprometida com a defesa do patrimônio público e com a eficiência da Administração.

RESULTADOS INSTITUCIONAIS E RELEVÂNCIA DA ATUAÇÃO

A atuação técnica e permanente dos Procuradores de carreira tem produzido resultados concretos na proteção do erário municipal, na recuperação de créditos e na preservação dos recursos públicos destinados à implementação das políticas públicas.

Segundo levantamento institucional, a atuação da Procuradoria resultou em economia de R\$ 68.500.541,72 (Sessenta e oito milhões, quinhentos mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos aos cofres públicos municipais.

Também merece destaque a evolução da arrecadação da Dívida Ativa. No período de 30 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2025, foram arrecadados R\$ 2.189.964,94. Já no período compreendido entre 31 de agosto de 2025 e 17 de agosto de 2026, após a criação da Procuradoria Fiscal pela Lei Municipal nº 061/2025, a arrecadação alcançou R\$ 4.060.853,37, representando incremento de R\$ 1.870.888,43, equivalente a aproximadamente 85,43%. Conforme dados extraídos do sistema Speedgov.

No mesmo período, foram expedidas 17.201 notificações administrativas de cobrança, conforme dados extraídos do sistema Avisa Br e Portal do Município, demonstrando o fortalecimento dos mecanismos administrativos de recuperação dos créditos municipais.

O panorama atual da atuação judicial do Município igualmente evidencia a dimensão das atribuições desempenhadas pela Procuradoria, registrando-se 372 execuções fiscais no



Câmara Municipal de

Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO (MDB)

Núcleo de Justiça 4.0, 125 processos na Justiça do Trabalho e 1.959 processos cíveis na Comarca de Itapipoca, nos quais o Município figura como parte, conforme consulta realizada no sistema PJe em 17 de agosto de 2026.

Esses números demonstram não apenas a dimensão da advocacia pública municipal, mas também a importância de uma Procuradoria estruturada, técnica e permanente para a defesa do patrimônio público, a recuperação de receitas, a segurança jurídica dos atos administrativos e a continuidade das políticas públicas.

DO MÉRITO DA HOMENAGEM

A homenagem ora proposta não decorre exclusivamente do exercício formal do cargo público, mas de uma trajetória marcada pelo compromisso, dedicação e contribuição efetiva para o fortalecimento da advocacia pública municipal e para a defesa dos interesses da população de Itapipoca.

Ao longo de sua trajetória no Município, **Ana Carolina Bezerra de Almeida Monteiro** participou ativamente da construção e do aperfeiçoamento de instrumentos jurídicos e institucionais destinados à valorização da carreira de Procurador Municipal, à estruturação da Procuradoria-Geral do Município.

A concessão do Título de Cidadã Itapipoquense representa, portanto, o reconhecimento desta Casa Legislativa a uma profissional que, embora natural de outro Município, construiu em Itapipoca parte significativa de sua trajetória profissional e dedicou seu conhecimento jurídico à defesa do patrimônio público e dos interesses da coletividade.

Diante do relevante mérito profissional e institucional da homenageada, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição, como forma de reconhecimento público à sua trajetória e aos relevantes serviços prestados ao Município de Itapipoca.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 19 de agosto de 2026.



Câmara Municipal de

Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO (MDB)

Ézio de Souza Sampaio

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca